



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 170/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Política Estadual de expansão de serviços de saúde especializados no interior do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos para o Hospital Regional do Cariri, destinados aos setores de Endoscopia, Esterilização, Laboratório, Farmácia, Microscopia, Monitoramento, Neurologia, Cardiologia, Ventilação, Mobiliário Administrativo, Mobiliário Hospitalar e os equipamentos de Ressonância, Ultrassom, Carro de Anestesia, Eletrocirúrgico, Estufa e Focos Cirúrgicos, no valor de R\$ 15.031.070,00 (quinze milhões, trinta e um mil e setenta reais), a ser financiado com recursos do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS